



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kурpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL Nº 01/2022

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, torna público o Edital de Convocação para Cadastramento e Atualização Cadastral nº 01/2022, para atendimento ao Programa de Habitação de Chopinzinho.

1. DO OBJETO

1.1. Este edital tem a finalidade de convocar pessoas físicas residentes no Município de Chopinzinho objetivando o cadastramento e atualização cadastral no sistema da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, para atendimento da oferta de moradias do empreendimento habitacional de interesse social denominado Loteamento Novo Horizonte, localizado no Município de Chopinzinho.

2. DO LOCAL E DO PRAZO PARA CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

2.1. As pessoas interessadas em participar do próximo processo de seleção deverão realizar o cadastro ou atualização cadastral através do sistema da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, no endereço eletrônico: <https://www.sistemas.cohapar.pr.gov.br/pretendentesOnline/#B>

2.2. O prazo para cadastro ou atualização cadastral permanecerá aberto até o dia **04 de novembro de 2022**.

2.3. As pessoas que não tenham acesso a computador, celular, internet, ou que tenham dificuldade de realizar o cadastro ou atualização, poderão comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, endereço Rua Santos Dumont, 4645, Centro.

2.4. Após o prazo de cadastramento e atualização cadastral, o Município emitirá ofício à COHAPAR solicitando a hierarquização dos cadastros do Município de Chopinzinho através de aplicação dos critérios vigentes da legislação estadual e federal, sem prejuízo da possibilidade de utilização de critérios previstos na legislação municipal, para atendimento de necessidade excepcional, nos termos do §§ 3º e 4º do art. 3º da Lei Municipal nº 3.538/2016, que dispõe sobre a Política Habitacional de Chopinzinho.

2.5. Após a resposta da COHAPAR, será publicado novo edital de convocação, de acordo com a disponibilidade de moradias e a ordem e hierarquização dos cadastros através da aplicação dos critérios pela Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, bem como do cadastro habitacional prioritário e específico para atendimento de famílias desalojadas de área de risco, mediante laudo da defesa civil.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3. CONVOCAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 74/2015/MPT

3.1. Além do público em geral interessado, ficam expressamente convocadas as pessoas abaixo nominadas residentes no Município de Chopinzinho, para que realizem o cadastro ou atualização cadastral através do sistema da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, no endereço eletrônico: <https://www.sistemas.cohapar.pr.gov.br/pretendentesOnline/#B>

3.2. O prazo para cadastro ou atualização cadastral permanecerá aberto até o dia **04 de novembro de 2022**.

3.3. O Município de Chopinzinho observará a hierarquização dos cadastros realizadas pela Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, em atendimento ao público com maior vulnerabilidade e prioridade, através de aplicação dos critérios vigentes da legislação estadual e federal.

3.4. Para fins de atendimento do Termo de Ajustamento de Conduta nº 74/2015/MPT, será dado acesso com prioridade à moradia conforme os critérios de hierarquização adotados pela Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, nos termos da legislação estadual e federal vigente.

3.5. Não haverá preterição de público com maior vulnerabilidade e prioridade, ficando a cargo da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR a hierarquização dos cadastros conforme a legislação estadual e federal vigente.

3.6. Ficam convocadas as seguintes pessoas residentes no Município de Chopinzinho, para que realizem o cadastro ou atualização cadastral através do sistema da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, no endereço eletrônico: <https://www.sistemas.cohapar.pr.gov.br/pretendentesOnline/#B>:

ALCEU FRANCISCO TELLES

ANA CLAUDIA SCHNEIDER MULLER

ANGELO ERROBIDARTE

AUGUSTO RODRIGUES

CLAUDEMIR FERNANDES DA SILVA

ENRIQUE JOSE MULLER

FRANCIELI SCHNEIDER MULLER

GILVANA DO PRADO

ISABELA CRISTINA DE BARROS

LICI APARECIDA SANTOS



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

JOÃO MARIA MACHADO

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS

NILSON RODRIGUES DA SILVA

PAULO CESAR DE OLIVEIRA

PAULO ROBERTO SANZOVO

MARLI APARECIDA DE BARROS MULLER

ZOLEIDE GOMES DA ROSA

TEREZA PRESTES DOS SANTOS

SANDRA MARIA DA SILVA

VALDIVINO TOMIM

JULIANA DA LUZ

ORACIDES SCHNEIDER MULLER

GILMAR VASCONCELOS

VALMIR ERHRDT

3.7. As pessoas que não tenham acesso a computador, celular, internet, ou que tenham dificuldade de realizar o cadastro ou atualização, poderão comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, endereço Rua Santos Dumont, 4645, Centro.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O candidato que omitir informações ou as prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, será inabilitado, a qualquer tempo, do processo de seleção.

4.2. As questões omissas serão resolvidas pelo Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS.

Chopinzinho, PR, 26 de outubro de 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C54B-97AF-C6A1-B2A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 26/10/2022 14:13:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C54B-97AF-C6A1-B2A9>